



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Art.3º – Ficam os elementos de despesa adicionados aos respectivos programas/projetos atividade ao PPA Municipal 2022-2025.

Art. 4.º –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 23 de junho de 2022.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

NADEGI ALVES
DE QUEIROZ:
16656903487

Assinado digitalmente por NADEGI ALVES DE
QUEIROZ:16656903487
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
vs, OU=28860267000178, OU=Presencial
OU=Certificado PF A3, CN=NADEGI ALVES DE
QUEIROZ:16656903487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022,06,23 14:28:13-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1